



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 138/2023, de 10 outubro de 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO, CONSAGRADO A NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, data consagrada à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia **13 de outubro**, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único – o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais como, Saúde, Arrecadação Municipal, Segurança Cidadã e Limpeza Urbana.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro a partir das 8:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 10 de outubro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito